



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 121/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 091, de 08 de abril de 2015, referente ao Processo nº 23066.059931/14-51, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2015, de 08/05/2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de maio de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Barreiras, 08 de maio de 2015

Mem. Nº 02/2015

À Magnífica Reitora Iracema Santos Veloso

Assunto: Solicitação da dilatação de tempo.

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito mais quinze dias para concluir os trabalhos da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria nº 251/2014.

Desde já agradeço a atenção, fico a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Profª. Luciana Lucas Machado
Presidente da Comissão